Decreto de 16 de Abril de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, do Governo Federal, subvenciona com setenta cruzeiros mensais e a partir de 27 de Março último a Srta. Blandina Sokolowski, professora da aula particular de Lajeado Liso, Jurisdição de Carlos Gomes.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de Abril de 1.946.-

Americo [illegible]
Prefeito substituto
em exercício